DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE17A57EFC9CA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026-SEAD

OBJETO: Aquisição de material para semáforos e sinalização horizontal e vertical para diversas vias do Município de Piripiri-Piauí, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Processo Administrativo nº: 8479/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.782.0034.2101.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos 08 **(oito)** do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas; CEP: 64260-000, neste ato representado por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeita Municipal, domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.169.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LARISSA SILVA DE OLIVEIRA- ME (THE PLACE CONSTRUÇÃO), CNPJ Nº39.258.007/0001-43,** sediada na Av. Hamilton de Sousa Cavalcante, Nº420 Morro da saudade – Piripiri – Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por Larissa Silva de Oliveira, brasileiro, CPF nº 066.***.***-89 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 440.135,00 (quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 08 de junho de 2026.

Id:05D511113F51C9C5

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026-SEAD

OBJETO: Aquisição de material para semáforos e sinalização horizontal e vertical para diversas vias do Município de Piripiri-Piauí, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Processo Administrativo nº: 8479/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.782.0034.2101.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos 08 **(oito)** do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas; CEP: 64260-000, neste ato representado por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeita Municipal, domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.169.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº50.187.999/0001-09,** sediada na Rua Quintino Bocaiuva, Q01 C, Loja 02, nº1.355, Goiania-GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por Elizamerce Alves Machado da Costa, brasileira, CPF nº 359.***.***-87 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETESSENTOS REAIS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 08 de junho de 2026.

Id:0CC56C6B1303C9C8

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026-SEAD

OBJETO: Aquisição de material para semáforos e sinalização horizontal e vertical para diversas vias do Município de Piripiri-Piauí, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Processo Administrativo nº: 8479/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.782.0034.2101.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos 08 **(oito)** do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas; CEP: 64260-000, neste ato representado por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeita Municipal, domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.169.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SIBATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº43.962.484/0001-62,** sediada na Almeda Rio Negro, nº 1030, Barueri-SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por Allex da Silva Silbade, brasileiro, CPF nº 402.***.***-83 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **RS R$2.840,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 08 de junho de 2026.

Id:073856899CDBC9C4

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026-SEAD

OBJETO: Aquisição de material para semáforos e sinalização horizontal e vertical para diversas vias do Município de Piripiri-Piauí, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Processo Administrativo nº: 8479/2026 – Pregão Eletrônico nº 10/2026
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
PROJETO ATIVIDADE	04.782.0034.2101.0000 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

Aos 08 **(oito)** do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e seis (2026),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.861/0001-83, com sede em Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas; CEP: 64260-000, neste ato representado por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, Prefeita Municipal, domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.169.***-00, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº02.705.910/0001-03,** sediada na Rua 2, Quadra 2, nº14, Planalto Anil IV, São Luis-MA, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por José Lucio Lira, brasileira, CPF nº 162.***.***-20 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **RS 53.483,00(CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRêS REAIS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) meses**, a partir da assinatura contratual.

Piripiri (PI), 08 de junho de 2026.